



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Brasília – DF, 13 de novembro de 2017.

CT/FEN–269/2017.

**Aos Sindicatos Filiados e
Diretoria Colegiada da FENTECT**

ASSUNTO: Solicitação de documento para **Homologação do ACT 2017/2018.**

Companheiros e Companheiras,

Considerando que a homologação do Acordo Coletivo de Trabalho é feita anualmente, pela ECT, após a assinatura desse Instrumento, é necessário que a mesma cumpra algumas exigências feitas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – apresentando alguns documentos, dentre eles autorização expressa de cada Sindicato filiado à FENTECT para que os represente. Esta exigência está em vigor desde o ano de 2015.

No decorrer da Campanha Salarial, a FENTECT encaminha, todos os anos, aos sindicatos filiados uma solicitação através do Manual de Greve, elaborado pela Assessoria Jurídica, onde contém alguns procedimentos que devem ser adotados durante as negociações do ACT. Ocorre que, este ano, não recebemos alguns documentos constantes do referido Manual.

A ECT já solicitou a homologação este ano, porém, a mesma não foi concluída com êxito por falta de alguns procedimentos e da “procuração por parte do(s) sindicato(s) dando poderes para a Federação” para assinar o ACT 2017/2018.

Sendo assim, solicitamos aos Sindicatos Filiados, que providenciem, com urgência, a referida procuração e nos encaminhe, pelo Correio, via original, registrada em cartório, ou cópia autenticada.



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Cabe esclarecer que essa procuração pode ser substituída pela ata da Assembleia de Aprovação da Proposta do TST, desde que conste expressamente que o Sindicato dá poderes à FENTECT para assinar o ACT em questão.

Contamos com a colaboração de todos(as).

Saudações Sindicais,

Jose Rivaldo da Silva
Secretário Geral - FENTECT